

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 08/2021
NUP 61985.000850/2021-07

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE
A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. -
AMAZUL E A RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Em 31/10/2022, as partes celebrantes do contrato nº 08/2021, acordaram em complementar esse acordo, conforme os itens:

1. DA DELEGAÇÃO

Conforme Portaria nº 199, de 21 de setembro de 2021, a Autoridade Administrativa Competente (AAC), representada pelo senhor ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF nº 843.858.397-00, tem competência para assinar este Termo de Apostilamento em nome da AMAZUL.

Conforme alteração e consolidação do contrato social da RCA Produtos e Serviços LTDA, protocolada na JUCESP 0.248.070/21-6, o Senhor CELCIMAR BARBOSA FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 5.004.822-3 SSP/SP, inscrito no CPF nº 346.500.678-04, tem competência para assinar este Termo de Apostilamento em nome da CONTRATADA.

2. DO OBJETIVO

Este Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o valor mensal do contrato de serviços continuados de Limpeza, Asseio e Conservação do bem imóvel com fornecimento de toda a mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, bem como no fornecimento de material de higiene para a AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL.

O cálculo de materiais e insumos foi efetuado de acordo com o acumulo do índice IPCA, (AGO2021 a AGO2022), e o cálculo de mão de obra de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, nº de registro no MTE: SP001183/2022, data do registro no MTE, 09/02/2022, número da solicitação MR 003638/2022, nº do processo: 19964.101233/2022-82, SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ: 62.812.524/0001-34.

Conforme Quadro resumo do Contrato nº 08/2021 os valores da Repactuação e reajuste dos materiais estão demonstrados abaixo:

DIFERENÇA DO REAJUSTE DE JANEIRO A DEZEMBRO/2022 (Mão de Obra)						
Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago (2)	% s/valor contratado (3=2/1)	Valor proposto p/Reajuste (4)	Proporção sobre valor pago (5=4x3)	Diferença Apurada (6=2-5)
jan/22	R\$ 25.231,87	R\$ 25.231,87	100,0000%	R\$ 27.497,40	R\$ 27.497,40	R\$ 2.265,53
fev/22	R\$ 25.231,87	R\$ 25.231,87	100,0000%	R\$ 27.497,40	R\$ 27.497,40	R\$ 2.265,53
mar/22	R\$ 25.231,87	R\$ 25.231,87	100,0000%	R\$ 27.497,40	R\$ 27.497,40	R\$ 2.265,53
abr/22	R\$ 25.231,87	R\$ 25.231,87	100,0000%	R\$ 27.497,40	R\$ 27.497,40	R\$ 2.265,53
mai/22	R\$ 25.231,87	R\$ 25.231,87	100,0000%	R\$ 27.497,40	R\$ 27.497,40	R\$ 2.265,53
jun/22	R\$ 25.231,87	R\$ 25.231,87	100,0000%	R\$ 27.497,40	R\$ 27.497,40	R\$ 2.265,53
jul/22	R\$ 25.231,87	R\$ 25.231,87	100,0000%	R\$ 27.497,40	R\$ 27.497,40	R\$ 2.265,53
ago/22	R\$ 25.231,87	R\$ 25.231,87	100,0000%	R\$ 27.497,40	R\$ 27.497,40	R\$ 2.265,53
set/22	R\$ 25.231,87	R\$ 25.231,87	100,0000%	R\$ 27.497,40	R\$ 27.497,40	R\$ 2.265,53
Total RS						20.389,77



REAJUSTE DE SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023 – Materiais (valor mensal máximo previsto em contrato)				
Mês/Ano	Valor contratado (1)	Índice % de reajuste (2)	Índice s/valor contratado (3=1*2)	Valor mensal proposto p/reajuste (4=1+3)
set/22	R\$ 5.120,74	8,73%	R\$ 447,04	R\$ 5.567,78
Total				R\$ 5.567,78

DIFERENÇA DO REAJUSTE PARA SETEMBRO/2022 (Materiais)					
Mês/Ano	Valor contratado consumido (1)	Valor Pago (2)	Índice s/valor consumido (3)	Valor consumido mensal reajustado (4)	Diferença Apurada (5=4-2)
set/22	R\$ 3.519,09	R\$ 3.519,09	8,73%	R\$ 3.826,31	307,22
Total					R\$ 307,22

A diferença total a ser paga referente a mão de obra (R\$ 20.389,77) e a material (307,22) é igual a R\$ 20.696,99.

O preço é composto da seguinte forma:

HISTÓRICO	VALORES ACUMULADOS
1º Período Contratual: Fase 1 Contrato: 08/2021-00 Data de Assinatura: 16/08/2021 Prazo de Vigência: 14/09/2025 – referente ao saldo remanescente do Contrato nº 06/2020 Valor Mensal: R\$ 30.352,61 Valor do Período: R\$ 1.493.348,63	1.493.348,63
Fase 2 Termo de Apostilamento nº 01/2022 – Aplicação do índice de reajuste 8,73% (AGO2021 a AGO2022) nos insumos e na mão de obra a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023. Data de Assinatura: 31/10/2022 Valor da diferença da mão de obra (JAN2022 a SET2022): R\$ 20.389,77 Valor do Reajuste insumos (SET2022): R\$ 307,22 Valor do reajuste da mão de obra (OUT2022 a SET2025): R\$ 2.265,53 x 34 meses restantes = R\$ 77.028,02 Valor dos insumos (OUT2022 a SET2025): R\$ 447,04 x 34 meses restantes = R\$ 15.199,36 Novo Valor Mensal a partir de OUT2022: R\$ 33.065,18	20.389,77 307,22 77.028,02 15.199,36
TOTAL GERAL ESTIMADO R\$	1.606.273,00

3. DAVIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO

O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura.



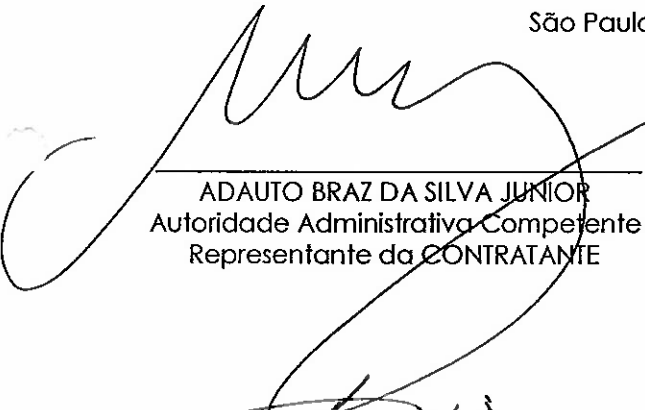
4. DO FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente Termo de Apostilamento, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.

5. DAS CÓPIAS

E assim, por estarem de acordo, ajustados, as partes a seguir firmam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

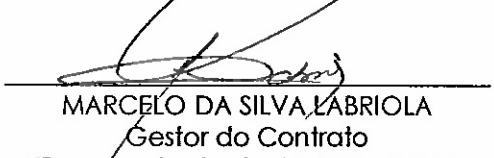
São Paulo, 31 de outubro de 2022.



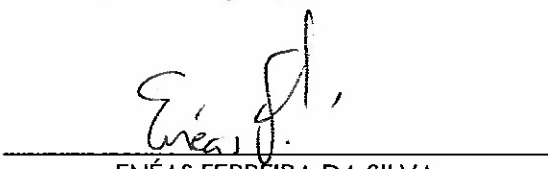
ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR
Autoridade Administrativa Competente
Representante da CONTRATANTE



CELCIMAR BARBOSA FERREIRA
Sócio Administrador
Representante da CONTRATADA



MARCELO DA SILVA LABRIOLA
Gestor do Contrato
Representante da CONTRATANTE



ENÉAS FERREIRA DA SILVA
Fiscal do Contrato
Representante da CONTRATANTE